



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano 3

Decreto



Decreto Legislativo no. 002/2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no artigo nº 57, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 744/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder LEGISLATIVO, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 001, de 02 de janeiro de 2018, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Mucuri.

Acréscimo de Dotação

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ACRÉSCIMOS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------|--|------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 00 | 63.500,00 |
| | Total da Dotação R\$ | | 63.500,00 |
| | Valor Total do Acréscimo | R\$ | 63.500,00 |

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de março de 2018

Ano 3



Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação

REDUÇÃO

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------|--|------------|------------------|
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 00 | 53.500,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 00 | 10.000,00 |
| | Total da Dotação R\$ | | 63.500,00 |
| | Valor Total da Redução | R\$ | 63.500,00 |

Artigo 3o. - Fica a contabilidade desta Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor em **01 de março de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente

Rua Oscar Teixeira Siqueira, 290, Bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 49930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri